



PORTARIA GP Nº 400/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 4º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.910 de 14 de outubro de 2010, que cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 1º, § 1º, § 2º e § 4 da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO a lei municipal 2.064/2012 que introduz a alteração no § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO, ainda, que devido ao término da vigência da Portaria Municipal nº 312/2022, faz-se necessário a competente nomeação da Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os Membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, para o exercício de 2023, nos cargos especificados da forma que se segue:

- HELIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FALCÃO – **Presidente**;
- AURIMAR RAMOS DE LIMA - **Suplente**;

- BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – **Membro**;
- JEFFESON ULISSES DE LIMA SANTOS – **Suplente**;



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

- PEDRO DE SANTANA OLIVEIRA - **Membro**;
- GILMAR JOSÉ CORDEIRO - **Suplente**.

II - **NOMEAR**, como **Secretário**, o Servidor Público JOSÉ MIZUEL BALTAZAR DA SILVA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

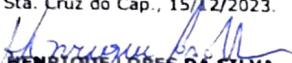
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

FABIO QUEIROZ Assinado de forma
ARAGAO:02552 digital por FABIO
QUEIROZ
709419 ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/12/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022